



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PL./0227.7/2016.

PROCEDÊNCIA: Legislativo

EMENTA: Dispõe sobre a criação e venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Estado de Santa Catarina, bem como doações em eventos de adoção desses animais e adota outras providências.

AUTOR: Dep. Fábio Flor

Relator : Dep. Dirceu Dresch

Senhor Presidente,

Senhores Deputados.

I – RELATÓRIO

Aporta a esta Comissão para análise, o PL./0227.7/2016., que tem por objetivo dispor sobre a criação e venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Estado de Santa Catarina, bem como doações em eventos de adoção desses animais e adota outras providências.



A matéria foi lida no expediente do dia 26.07.2016, e encaminhada a esta Comissão, no qual com fundamento no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno fui nomeado relator, tendo apresentado requerimento para diligenciamento à CIDASC e ao KCSC, para que se manifestassem sobre a matéria.

II – PARECER

Senhores Deputados, a este órgão fracionário, segundo preceitua a ordem regimental, cumpre realizar a averiguação da admissibilidade jurídica das proposições sob a análise de seus aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais ou de técnica legislativa.

No que concerne à técnica legislativa, constato que o projeto está em consonância com os ditames da Lei Complementar n.º 589, de 18 de janeiro de 2013 - que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, pois se acha adequadamente redigido e não contém matéria estranha ao seu objeto.

Sobre a matéria em si, os diligenciamentos encaminhados restaram inexitosos, razão pela qual concluo que tais entidades são favoráveis a proposta aventada, razão pela qual me manifesto no sentido da sua aprovação, para que seja melhor dissecada na sua Comissão de mérito.



Ante o exposto, o meu relatório é pela APROVAÇÃO do projeto em análise.

Sala das Comissões, em

Dep. Dirceu Dresch

Partido dos Trabalhadores